

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMOVEIS

SANTO ANDRE - SP

Registro

54.405

Ficha

01

Santo Andre, 29 de Agosto de 1997

Um terreno constituído pela **chácara 6, da quadra "A"**, do loteamento denominado "Chácaras Carreira", situado no perímetro urbano desta cidade, medindo 65,00 metros de frente para a **rua Um**, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 115,50 metros, dividindo com o lote 5-A., do lado esquerdo mede 101,00 metros, dividindo com a rua 4, e, nos fundos mede 60,00 metros, dividindo com o lote 07, encerrando a área de **6.330,00ms²**, Classificação Fiscal nº 31.051.007.

PROPRIETARIA:- IVONE DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, maior, bancária, RG. 3.708.696-SSP/SP., CIC. 479.208.828/34 residente e domiciliada na rua Frei Caneca, nº 61, apto. 16 Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo-Capital.

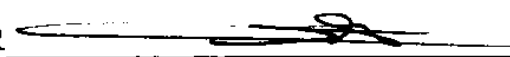
REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 13.225 de 19 de novembro de 1.980, do 1º Serviço Notarial e Anexo de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires, deste Estado.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO 

R.1/54.405 - Data:- 29 de agosto de 1.997.

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de 07 de julho de 1.997, do Registro Civil e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires, Município de Rio Grande da Serra, deste Estado, livro 35 - fls. 180, **MA RILENE APARECIDA DE PAULA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, RG. 25.829.680-X-SSP/SP., CIC. 155.259.928/09, residente e domiciliada na rua dos Estudantes, nº 169, Jardim Pastoril, Cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, **ADQUIRIU** da proprietária acima referida e qualificada; pelo preço de R\$3.000,00 o imóvel desta matrícula.

REGISTRADO POR 

José Sales Vieira - Escr. Autorizado

g.

AV.2/54.405 - Data:- 23 de janeiro de 2009.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

54.405

Ficha

1

Verso

AV.2/54.405 - Data:- 23 de janeiro de 2009.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 23 de dezembro de 2008, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rio Grande da Serra, Comarca de Ribeirão Pires-SP, Livro 058, Páginas 009/013; é feita a presente averbação para constar que **MARILENE APARECIDA DE PAULA** casou-se com **MARCOS ROBERTO RIBEIRO** (filho de João Bosco Ribeiro e de Maria Cleides Costa Ribeiro), no dia 13 de setembro de 1997, no regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, conforme comprova a certidão do Registro de Casamento nº 04482, Fls. 016, Livro B-0015, expedida em 23 de dezembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rio Grande da Serra, Comarca de Ribeirão Pires-SP, microfilmada nesta data sob nº 177.739, sendo que ela passou a assinar: **MARILENE APARECIDA DE PAULA RIBEIRO**.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

k

AV.3/54.405 - Data:- 23 de janeiro de 2009.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (SEPARAÇÃO)

Nos termos da mesma Escritura Pública de Venda e Compra, mencionada na averbação nº 2, retro, microfilmada nesta data sob nº 177.739, é feita a presente averbação para constar que **MARILENE APARECIDA DE PAULA RIBEIRO** e **MARCOS ROBERTO RIBEIRO**, separaram-se por sentença do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires-SP, Dr. Olavo Zampol Junior, datada de 15 de setembro de 1999, que transitou em julgado, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja: **MARILENE APARECIDA DE PAULA**, averbado à margem do Registro de Casamento mencionado na averbação nº 2, retro, sendo que, em virtude do regime de bens adotado o imóvel desta matrícula, **fica pertencendo exclusivamente à MARILENE APARECIDA DE PAULA**.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

k

Continua na Ficha 2

Matrícula

54.405

Ficha

2

Santo André, 23 de janeiro de 2009

AV.4/54.405 - Data:- 23 de janeiro de 2009.

CONVERSÃO EM DIVÓRCIO

Nos termos da mesma Escritura Pública de Venda e Compra, mencionada na averbação nº 2, retro, microfilmada nesta data sob nº 177.739, **MARILENE APARECIDA DE PAULA**, teve a sua separação convertida em **DIVÓRCIO**, conforme sentença proferida pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires-SP, Dra. Isabel Cardoso da Cunha lopes Enei, datada de 19 de abril de 2001, que transitou em julgado, averbado a margem do Registro de Casamento mencionado na averbação nº 2, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

k

R.5/54.405 - Data:- 23 de janeiro de 2009.

VENDA E COMPRA

Pela mesma Escritura Pública mencionada na averbação nº 2, retro, microfilmada nesta data sob nº 177.739; **MARCOS AURÉLIO ALVES**, brasileiro, empresário, RG. 30.010.268-9-SSP/SP, CPF. 156.056.028-29, e sua mulher **LENEEVERSON ARRUDA PINTO ALVES**, brasileira, empresária, RG. 23.026.277-6-SSP/SP, CPF. 172.428.748-66, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida José Moreira nº 271, Bairro IV Centenário, Mauá-SP; **ADQUIRIRAM** de **MARILENE APARECIDA DE PAULA**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, RG. 25.829.680-X-SSP/SP, CPF. 155.259.928-09, residente e domiciliada na Rua dos Estudantes nº 169, Jardim Pastoril, Ribeirão Pires-SP; pelo preço de R\$6.500,00, o imóvel desta matrícula. (Valor Venal R\$6.545,89).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

k

Continua no Verso

Matrícula

54.405

Verso

2

AV.6/54.405 - Data:- 14 de julho de 2023
Prenotação nº 353.005 de 04/07/2023.
Selo Digital nº 1125733310000av6m5440523h

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 04/07/2023, pela 5ª Vara Cível de Mauá/SP, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil, feita sob nº 10031431820148260348, que tem como exequente **CSHG SANTO ANDRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 13.884.660/0001-24; e como executada **LENEEVERSON ARRUDA PINTO ALVES**, CPF nº 172.428.748-66; é feita a presente averbação para constar que foi **PENHORADO 50% do imóvel** desta matrícula; figurando como depositária **LENEEVERSON ARRUDA PINTO ALVES**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$190.408,16.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ab

AV.7/54.405 - Data:11 de julho de 2024
Prenotação nº 366.933 de 24/06/2024.
Selo Digital nº 1125733310000av7m5440524d

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 24/06/2024, pelo 5º Ofício Cível, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil nº 1007166-07.2014.8.26.0348, que tem como exequente: **HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, CNPJ nº 12.809.972/0001-00; e como executado: **LENEEVERSON ARRUDA PINTO ALVES**, CPF nº 172.428.748-66; é feita a presente averbação para constar que foi **PENHORADO 50% do imóvel** desta matrícula; figurando como depositária **LENEEVERSON ARRUDA PINTO ALVES**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$277.096,33.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

LC